



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTRARIA USC-UFDPar Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO (membro), Engenheiro, matrícula SIAPE Nº 110**** para, em substituição a LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 181****, compor a Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, emitida e publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024, e alterada pela Portaria USC-UFDPar Nº 30, emitida e publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 198, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar DURCILENE ALVES DA SILVA (membro substituto), Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 171**** para, em substituição a ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 118****, compor a Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, emitida e publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024, e alterada pela Portaria USC-UFDPar Nº 30, emitida e publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 198, de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPar